



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2533**

Dispõe sobre o processo UFOP nº 23109.003623/2022-45.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 354ª Reunião Ordinária, sessão de continuação, realizada em 04 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003623/2022-45,

RESOLVE:

**Artigo único.** Acolher o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Cuni, anexo, e encaminhar o processo UFOP nº 23109.003623/2022-45 para a Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Ouro Preto, para análise e emissão de parecer quanto ao recurso interposto contra a decisão proferida na Provisão Cuni nº 2/2022, que retificou a Resolução Cepe nº 7.592.

Ouro Preto, 04 de maio de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 06/05/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0320224** e o código CRC **755F7540**.